

autorizar e redesenhar o plano de beneficios<sup>94</sup> de  
privilégios complementar; e de outras provavel-  
lhes. Neste projeto de lei que regulamenta a as-  
sistência do regime de privilégios complementar  
RPC no âmbito do Município de Aracaju, os em-  
tendimentos os obrigações contidas na medida  
constitucional 103/2019, onde em primeiro lugar  
em veto contra uma instância e cinco votos a  
favor. logo após o vereador mandou parceria para o uso  
da poluição experimental e todos presentes fa-  
lou sobre o projeto de lei 10/2021 e parabenizou o  
vereador Celso Abreu pelo requerimento apresen-  
tado. em seguida o vereador Júnio Ferraro fez  
o uso da palavra experimental e todos presen-  
tes, parabenizou o vereador Celso Abreu pelo reque-  
rimento apresentado e falou sobre o projeto de lei  
10/2021. logo após o vereador Afranio Gomes  
fez o uso da palavra experimental e todos  
presentes parabenizou o vereador Celso Abreu  
e o requerimento apresentado e falou sobre a  
situação do Brasil. em seguida o vereador  
Celso Abreu fez o uso da palavra experimental  
e todos presentes falou sobre o reque-  
rimento 22/2021 apresentado pelo mesmo e  
agradecendo a aprovação do requerimento o  
vereador. disse suas sentenças e os  
familíeas do ser. ficar pelo período da sua  
irmã e também suas famílias do seu. logo  
após o vereador Antônio Ferraro fez o uso da pa-  
rola experimental e todos presentes parabeniz-  
aram o vereador Celso Abreu pelo requerimento  
apresentado e falou que no próximo sessão  
apresentaria um requerimento solicitando a  
remoção imediata das terras da este comunidade.

pois estavam produzindo pouco, em seguida o vereador Jocione Silveira fez a leitura da pauta e comumente a todos presentes para organizarem o vereador Edmundo Abreu pelo requerimento apresentado de seguir daqui ao mesmo pelo motivo de silêncio em homenagem a seu sogro que faleceu recentemente e deixou seus sentimentos nos familiares do sr. Raimundo perante em seguida a presidente não tinha nenhuma missão de abertura da sessão das tribunais distritais.

Monica Pereira da Costa  
João Ferreira dos Silva Neto

José Antônio Ferreira de Santana Faria

Marcos Bonis de Sá

José da Silva Paes.

Gilvan Ibraim da Silva

Leonardo Alves de Souza

Edith Pibeiro Alencar.

Atra da sessão ordinária realizada na Câmara Municipal de Agricolândia PI no dia 29 de outubro de 2021 às 20:00 hs com a presença dos vereadores que compõem este plenário e sob a presidência da sua titular a vereadora Edith Pibeiro Alencar que o Constituição número de vereadores presentes e o seu regulamento de cláusula aberto das tribunais da sessão. Em seguida foi feita a leitura da ata anterior onde foi votada e aprovada por unanimidade rego após foi apresentado o projeto de lei 11/2021 regulamento a norma técnica de administrativo para o custo das despesas correntes e do capital necessárias à organização e ao funcionamento do regime próprio de previdência dos autarquias, foi votado e aprovado em primeira sessão com 6 votos a favor e 2 votos contra.

José Ferreira da Silva Neto

Antônio Rezende de Santana Filho

Edith Ribeiro Alencar

Manoel Gomes de Souza

Gilvan Abreu de Souza

Leônidas Góes Góes de Souza

Ata de presença do Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Agricolândia - PI no dia 24 de setembro de 2021 às 20:00hs na sessão ordinária por falta de quorum.

Edith Ribeiro Alencar

Leonardo Alves de Souza

Ata da sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Agricolândia - PI no dia 22 de outubro de 2021 às 20:00hs com a presença dos vereadores que compõem o poder legislativo da sua titulação e presidente Edith Ribeiro Alencar que foi constituída em nome legal de vereadores presentes na hora regulamentar declarou aberto os trabalhos desta sessão logo após foi feita a leitura da ata anterior onde a mesma foi votada e aprovada por unanimidade em seguida foi apresentado o requerimento 22/2021 que requeira aprovação da Escola que denominou a rua situada dentro da secretaria de assistência social distrito municipal, de nome Raimundo Martins de Melo onde foi votado e aprovado por unanimidade logo após foi colocado em votação o projeto de lei nº 101/2021 Institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de Agricolândia PI fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal